

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, a Sra. Maria Neves da Silva Matias, na forma que indica.

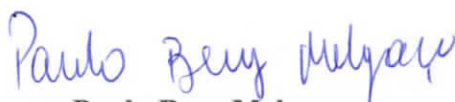
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso das atribuições legais;

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, a senhora **MARIA NEVES DA SILVA MATIAS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e à população do Estado do Ceará.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, aos 23 de outubro de 2023.



Paulo Berg Melgaço

- Presidente do Poder Legislativo -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2023, o **Decreto Legislativo nº 028/2023**, que "Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, a Sra. Maria Neves da Silva Matias, na forma que indica".

Câmara Municipal de Amontada, aos 23 de outubro de 2023.



Paulo Berg Melgaço

- Presidente do Poder Legislativo -